

**EDITAL PROCESSO SELETIVO PPG-MAT
SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**

For an english version of this document, please refer to <https://www.ime.usp.br/mat/pos/inscricao>

Edital de seleção para ingresso no segundo semestre do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da USP para os cursos de Mestrado e Doutorado.

1. São oferecidas no segundo semestre, 25 vagas para o curso de Mestrado e 25 vagas para o curso de Doutorado com ou sem título de mestre, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

2. Das inscrições:

O procedimento de inscrição é feito através do preenchimento de formulário eletrônico (online) disponível em <https://forms.gle/9mæV71gSuM7hoMoM8>. O formulário eletrônico consiste no preenchimento de uma ficha cadastral e da submissão em formato PDF de documentos abaixo especificados para cada categoria.

2.1. Período de inscrição: **8 de Abril a 12 de Maio de 2019**, para ingresso no segundo semestre do 2019.

2.2. *Documentos necessários para inscrição no Mestrado ou Doutorado Direto:*

Anexados ao Formulário de Inscrição pelo candidato:

2.2.a. Cópia de Documento de Identidade;

2.2.b. Histórico Escolar completo da graduação;

2.2.c. Currículo atualizado (Vitae ou Lattes);

2.2.d. Comprovantes de cursos, prêmios, bolsas e outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional).

Enviados para o e-mail da secretaria de Pós Graduação seccpmat@ime.usp.br, pelo orientador e recomendadores, até 19 de Maio de 2019:

2.2.e. Caso já tenha orientador, carta de concordância do docente;

2.2.f. Duas cartas de recomendação emitidas por professores ou pesquisadores matemáticos, do conhecimento do candidato.

2.3. *Documentos necessários para inscrição no Doutorado:*

Anexados ao Formulário de Inscrição pelo candidato:

2.3.a. Cópia Documento de Identidade;

2.3.b. Histórico Escolar completo da graduação;

2.3.c. Histórico Escolar completo do mestrado (incluindo atividades extra-curriculares e reprovações);

2.3.d. Resumo Expandido da Dissertação do mestrado (1 a 4 páginas);

2.3.e. Currículo atualizado (Vitae ou Lattes);

2.3.f. Comprovantes de cursos, prêmios, bolsas, artigos publicados e outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional).

Enviados para o e-mail da secretaria de Pós Graduação seccpmat@ime.usp.br, pelo orientador e recomendadores, até 19 de Maio de 2019:

- 2.3.g.** Caso já tenha orientador, carta de concordância do docente;
- 2.3.h.** Duas cartas de recomendação, sendo uma emitida pelo orientador do mestrado e a outra por professor ou pesquisador matemático, do conhecimento do candidato.
- 2.4.** Caso haja problemas com o formulário eletrônico (<https://forms.gle/9mxV71gSvM7hoMoM8>), escreva para o endereço secccpmat@ime.usp.br.
- 3.** Do processo de seleção
- 3.1.** *O processo de seleção para o Mestrado consiste na:*
- 3.1.a.** Análise da documentação citada no inciso 2.2, à qual será atribuída uma nota NH sobre itens de destaque, como:
- i.** concordância de um docente cadastrado em orientá-lo (se houver);
 - ii.** nível de reconhecimento acadêmico da universidade de origem (por exemplo, conceito CAPES);
 - iii.** análise da formação acadêmica: qualidade e dificuldade das matérias de matemática cursadas na graduação, bem como o desempenho do aluno nas mesmas;
 - iv.** cursos complementares de Matemática realizados em instituições consideradas de excelência, participação em eventos com apresentações de trabalho, estágios no exterior (se houver);
 - v.** artigos, prêmios, bolsas, iniciação científica, desempenho em olimpíadas de matemática, etc. (se houver);
 - vi.** possuir oferta de bolsa de estudo de algum órgão de fomento nacional ou internacional (se houver).
- 3.1.b.** É opcional a participação na Prova Internacional Extramuros para o curso de Mestrado (Informações sobre inscrições, programa, data e locais de realização serão divulgadas no site <http://www.provaextramuros.org.br/>). A nota obtida neste exame, NP , poderá ser utilizada na nota final do candidato.
- Observação.** É fortemente recomendado que candidatos provenientes de Programas de menor reconhecimento acadêmico (no Brasil ou internacionalmente) participem da Prova Internacional Extramuros. *Nota-se que os candidatos que tiverem prestado a Prova Extramuros poderão ter suas notas utilizadas na nota final do candidato.*
- 3.1.c.** A nota final do candidato, NF , será calculada como o máximo entre NH e $\frac{NP + NH}{2}$.
- 3.1.d.** Será considerado aprovado o candidato cuja NF for maior ou igual à média simples, MGM , de todas as notas finais dos candidatos inscritos para o programa, para o semestre em questão, desde que isso satisfaça o número de vagas disponíveis, caso contrário a MGM será incrementada para o menor valor necessário para que o máximo de candidatos selecionados seja menor ou igual ao número de vagas disponibilizadas.
- 3.1.e.** Os candidatos com desempenho excepcional poderão, a critério da comissão de admissão, ser aceitos para o curso de Doutorado Direto, desde que confirme seu interesse quando do contato pela secretaria, no prazo estabelecido.
- 3.2.** *O processo de seleção para o Doutorado consiste de:*
- 3.2.a.** Análise da documentação citada no inciso 2.3, à qual será atribuída uma nota NH sobre itens de destaque, como:
- i.** concordância de um docente cadastrado em orientá-lo (se houver);
 - ii.** nível de reconhecimento acadêmico da universidade de origem (por exemplo, conceito CAPES);
 - iii.** análise da formação acadêmica: qualidade e dificuldade das matérias de matemática cursadas no mestrado, bem como o desempenho do aluno nas mesmas;

- iv. cursos complementares de Matemática realizados em instituições consideradas de excelência, participação em eventos com apresentações de trabalho, estágios no exterior (se houver);
- v. preprints, artigos de pesquisa submetidos, aceitos e/ou publicados (se houver);
- vi. prêmios, bolsas (se houver);
- vii. possuir oferta de bolsa de estudo de algum órgão de fomento nacional ou internacional (se houver).

3.2.b. É opcional a participação na Prova Internacional Extramuros para o curso de Doutorado (Informações sobre inscrições, programa, data e locais de realização serão divulgadas no site <http://www.provaextramuros.org.br/>). A nota obtida neste exame, NP , poderá ser utilizada na nota final do candidato.

Observação. É fortemente recomendado que candidatos provenientes de Programas de menor reconhecimento acadêmico (no Brasil ou internacionalmente) participem da Prova Internacional Extramuros. *Nota-se que os candidatos que tiverem prestado a Prova Extramuros poderão ter suas notas utilizadas na nota final do candidato.*

3.2.c. A nota final do candidato, NF , será calculada como o máximo entre NH e $\frac{NP + NH}{2}$.

3.2.d. Será considerado aprovado o candidato se NF for maior ou igual à média simples, MGD , de todas as notas finais dos candidatos inscritos para o programa, para o semestre em questão, desde que isso satisfaça o número de vagas disponíveis, caso contrário a MGD será incrementada para o menor valor necessário para que o máximo de candidatos selecionados seja menor ou igual ao número de vagas disponibilizadas.

3.3. *O processo de seleção para o Doutorado Direto consiste de:*

3.3.a. Análise da documentação citada no inciso 2.2, à qual será atribuída uma nota NH sobre itens de destaque, como:

- i. concordância de um docente cadastrado em orientá-lo (se houver);
- ii. nível de reconhecimento acadêmico da universidade de origem (por exemplo, conceito CAPES);
- iii. análise da formação acadêmica: qualidade e dificuldade das matérias de matemática cursadas na graduação, bem como o desempenho do aluno nas mesmas;
- iv. cursos de matemática no exterior ou em instituições consideradas de excelência, participação em eventos com apresentações de trabalho, estágios no exterior (se houver);
- v. artigos, prêmios, bolsas, iniciação científica, desempenho em olimpíadas de matemática, etc (se houver);
- vi. possuir oferta de bolsa de estudo de algum órgão de fomento nacional ou internacional (se houver).

3.3.b. É opcional a participação na Prova Internacional Extramuros para o curso de Mestrado (Informações sobre inscrições, programa, data e locais de realização serão divulgadas no site <http://www.provaextramuros.org.br/>). A nota obtida neste exame, NP , poderá ser utilizada na nota final do candidato.

Observação. É fortemente recomendado que candidatos provenientes de Programas de menor reconhecimento acadêmico (no Brasil ou internacionalmente) participem da Prova Internacional Extramuros. *Nota-se que os candidatos que tiverem prestado a Prova Extramuros poderão ter suas notas utilizadas na nota final do candidato.*

3.3.c. A nota final do candidato, NF , será calculada como o máximo entre NH e $\frac{NP + NH}{2}$.

3.3.d. Será considerado aprovado para o Doutorado Direto (sem o título de mestre) o candidato cuja NF estiver acima da nota de corte de doutorado direto, $NCDD$ e, adicionalmente, se sua NH for maior ou igual a 8 (oito). A $NCDD$ será calculada através da média simples, MGD , de todas as notas finais dos candidatos inscritos, para aquele semestre. Então, a nota de corte $NCDD$ será $1,2 \times MGD$.

Observação. Um candidato inscrito no Doutorado Direto pode ter sua inscrição indeferida para o Doutorado, mas deferida para o Mestrado, a critério da comissão de seleção.

4. Das Bolsas Institucionais

4.1. A concessão de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A aceitação do candidato no Programa não implica a concessão de bolsa de estudos.

4.2. Serão priorizados, na distribuição de bolsas, os candidatos que já possuem concordância de algum docente do programa em orientá-lo. Os candidatos aceitos que não forem contemplados com a Bolsa Institucional podem aplicar, após seu ingresso, para as bolsas disponibilizadas no processo de Repescagem.

5. Dos resultados

5.1. O resultado final do processo seletivo para ingresso na pós-graduação em Matemática do IME-USP nos cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso no segundo semestre de 2019, será divulgado na página <http://www.ime.usp.br/mat/pos> até o dia 7 de Junho de 2019.

6. Da Matrícula

6.1. Os candidatos selecionados no Mestrado e no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática, poderão fazer matrícula apenas no semestre para o qual foram aceitos. O candidato aprovado que não efetuar sua matrícula, no semestre que foi aceito, deverá participar de novo processo seletivo, com o envio de nova documentação.

6.2. A matrícula deve ser realizada pessoalmente na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Matemática e Estatística da USP: *Rua do Matão, 1010, bloco B, sala 27, Butantã, São Paulo, SP.*

6.3. O calendário com as datas de matrícula será divulgado no site <http://www.ime.usp.br/pos> no início do semestre.

6.4. *Documentação para matrícula de brasileiros:*

6.4.a. Formulário de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e orientador (<http://www.ime.usp.br/mat/pos>);

6.4.b. Cópia autenticada ou acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

i. RG (não substituível pela CNH);

ii. CPF;

iii. Título de eleitor;

iv. Certificado de Reservista;

v. Certidão de Nascimento ou Casamento;

vi. Diploma da graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;

vii. Diploma de mestre (frente e verso) ou certificado de defesa (para os selecionados no Doutorado com título de mestre);

viii. 1 foto 3x4 recente.

Observação. A colação de grau (para os aprovados no mestrado) e a defesa de mestrado (para os aprovados no doutorado) devem ter datas anteriores à data do início das aulas.

6.5. *Documentação para matrícula de estrangeiros:*

6.5.a. Formulário de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e orientador (<http://www.ime.usp.br/mat/pos>);

6.5.b. Cópia autenticada ou acompanhada dos originais dos seguintes documentos: RNE ou Protocolo para emissão do RNE, com visto de estudante, emitido pela Polícia Federal, com data de emissão anterior à data do início das aulas;

6.5.c. Certidão de nascimento ou casamento;

6.5.d. Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;

6.5.e. Diploma de mestre (frente e verso) ou certificado de defesa (para os selecionados no Doutorado com título de mestre);

6.5.f. 1 foto 3x4 recente.

Observação. A colação de grau (para os aprovados no mestrado) e a defesa de mestrado (para os aprovados no doutorado) devem ter datas anteriores à data do início das aulas.

6.6. Casos omissos serão analisados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática – CCP-MAT.